



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 129-FACH/UFMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Recompôr a Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Ciências Humanas (CSA/Fach), a qual passará a ser constituída pelos membros a seguir relacionados:

Docentes:

FABRICIO SANTIAGO ALMEIDA (presidente)

ANA KARLA SILVA SOARES

VANESSA DOS SANTOS BODSTEIN BIVAR

VICTOR GARCIA MIRANDA

Técnicos-Administrativos:

ANDREY FELIPE MARTINS RODRIGUES CORRÊA

DANIEL SILVA MATTOS

Representantes discentes da Graduação:

VÍTOR DOS SANTOS RODRIGUES, RGA: 2024.3005.011-8 – Ciências Sociais

Representantes discentes da Pós-Graduação:

ANTÔNIO GILSON SOARES SANTANA - Mestrado em Psicologia

PEDRO INÁCIO MARCELINO CARDOZO - Mestrado em Antropologia Social

2. O Mandato da CSA/Fach será de três anos, início da vigência: 1º de dezembro de 2025, término da vigência: 30 de novembro de 2028.

3. Revogar a Portaria nº 70-GAB/FACH/UFMS, de 2 de agosto de 2023.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6072127** e o código CRC **208B5D38**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000180/2020-19

SEI nº 6072127